

## AUTORIZAÇÃO PARA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu, Daniel Mamédio do Nascimento, Diretor-Presidente da Ceasa/MS, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a repetição de Licitação – Pregão Eletrônico com o objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, cabine simples, com capacidade para 02 (duas) pessoas, zero quilômetro, com motorização flex, conforme especificações técnicas estabelecidas.

Fica o setor de Licitações responsável por adotar todas as providências necessárias para a condução do certame, incluindo a elaboração do edital e demais documentos inerentes ao processo licitatório, em estrita conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e demais normativos pertinentes, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, designo a **Comissão de Licitações nomeada na Portaria nº 004/2025** para realizar os procedimentos referentes ao certame, garantindo a transparência e a lisura do processo.

Diante do exposto, determino a imediata abertura do certame licitatório.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2025.

---

Daniel Mamédio do Nascimento  
Diretor-Presidente  
CEASA/MS